



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 06 de julho de 2026

PORTARIA Nº 175/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), pela Lei Orgânica do Município (art. 59, inciso V), e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barra de Santana (Lei Municipal nº. 25/1997, art. 15, inciso I), bem como pelas demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, o senhor **LUCAS PEREIRA DA SILVA** das funções relativas ao cargo de **Professor B – Geografia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, em razão de aprovação no Concurso Público nº. 01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2026.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 178/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como pelas demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar os procedimentos preparatórios e executórios de elegibilidade aos cargos de gestores escolares das unidades educacionais do Sistema Municipal de Educação – SME para o quadriênio 2027/2031, nos termos da Lei Federal nº. 9.394/1996 (LDBEN), art. 3º, inciso VIII;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura do devido Processo Seletivo orientador, a ser regido por Edital da Secretaria Municipal Educação – SEMEC, conforme preceitua a Lei 14.113/2020 (Lei do FUNDEB), art. 4º, inciso III;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMAER** a **Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público de Gestores Escolares da Educação Básica** do Sistema Municipal de Educação – SME do município de Barra de Santana/PB, formada pelos seguintes servidores públicos de carreira, a saber:

- I. DANÚZIA MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº. 505.554-2
- II. IONES ENÉAS COSTA ANDRADE, matrícula nº. 300.250-0
- III. MARIÂNGELA QUEIROZ DA SILVA VIEIRA, matrícula nº. 300.632-2
- IV. SILVÂNIA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 300.802-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2026.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Este Jornal é uma publicação mensal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECGOV

Cleocelio Nazareno Barreto
Prefeito Constitucional

Admilson Almeida da Silva Júnior
Vice-Prefeito Constitucional

Vadeilson José Bezerra da Costa
Secretário de Governo, Comunicação e Articulação Política

Redação e Revisão de Conteúdo

Mirian Barbosa Lira de Alexandre
Fellipe Almeida de Andrade
Alcione de Fátima Barreto Bezerra

Layout e Diagramação

Adriann Monteiro Pereira

www.barradesantana.pb.gov.br
E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com
Telefone: (83) 3346-1066 / 9.8118-1543